

DOC. 04

Comunicação institucional emitida pela matriz Citroën

FRANCIELLI SANTOS - U551171

De: MZPCPN20
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 06:19
Cc: MZPSNY08
Assunto: Nouvelle Campagne

<http://ereca.citroen.inetpsa.com>
<https://ereca.citroen.com>

DOC. 05

Disposição dos veículos por Estado

REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS POR ESTADO

ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - SÃO PAULO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 379	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 379	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE SERVIÇO GVB - AMAZONAS 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 1	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 1	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - MINAS GERAIS 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 84	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 84	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - RIO GRANDE DO SUL 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 541	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 541	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - RIO DE JANEIRO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 48	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 48	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - BAHIA 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 17	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 17	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - PARAIBA 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 17	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 17	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - PERNAMBUCO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 27	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 27	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - PARANÁ 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 102	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 102	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - SANTA CATARINA 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 128	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 128	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - SERGIPE 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 4	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 4	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - PIAUÍ 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 11	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 11	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - DISTRITO FEDERAL 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 32	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 32	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - GOIÁS 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 43	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 43	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - TOCANTINS 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 8	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 8	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - CEARÁ 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 24	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 24	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - ALAGOAS 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 15	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 15	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - ESPÍRITO SANTO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 13	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 13	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - MARANHÃO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 7	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 7	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - MATO GROSSO DO SUL 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 21	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 21	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - MATO GROSSO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 33	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 33	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - PARA 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 9	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 9	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - RIO GRANDE DO NORTE 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 4	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 4	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - RORONÓIA 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 8	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 8	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - ACRE 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 5	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 5	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - AMAPÁ 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 8	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 8	REALIZADO TOTAL 0
ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA RECALL GVB - RIOBRANCO 17/05/2019					
TOTAL	PROTA Jurney 0	REALIZADO Jurney 0	% Jurney 0%	PROTA TOTAL 0	REALIZADO TOTAL 0

FROTA TOTAL

FRONT JURY

FROTA RECLAMADA

REALZADO SUMERO

DOC. 06
Plano de mídia

CITROEN

PLANO DE MÍDIA - 2019

Recall Jumpy

VERBA MP R\$ 713.142

REVISÃO 10/05/2019

FABRICIO DUARTE

VERSÃO DO PLANO: 190510

1. Versão inicial do plano

DE		PARA		DIF. (de - para)
Digital Awareness	R\$	Digital Awareness	R\$	- R\$
Digital Tráfego	R\$	Digital Tráfego	R\$	- R\$
Digital Leads	R\$	Digital Leads	R\$	- R\$
TV Aberta	R\$	TV Aberta	R\$	- R\$
PayTV	R\$	PayTV	R\$	- R\$
Rádio	R\$	Rádio	R\$	- R\$
Revista	R\$	Revista	R\$	- R\$
Jornal	R\$	Jornal	R\$	- R\$
OOH	R\$	OOH	R\$	- R\$
Cinema	R\$	Cinema	R\$	- R\$
Outros	R\$	Outros	R\$	- R\$
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$	- R\$

DOC. 07

Plano de mídia – rádio e televisão

Recall Jumpy
Proço: NET

Programa / Edição	Período	Formato	Data										Hora			Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sun	TT	VALOR UNIT. TABELA	NEG.	VALOR UNIT. NEGOCIADO	VALOR UNIT. TABELA
Jovem Pan AM/FM	Jornal da Manhã	NET	06h00 às 07h30	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	2	160.200,00	20%	128.160,00	256.320,00
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2				205.056,00
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2				205.056,00

Recall Jumpy

Praca: NET

Target F AS AB 25-49

BAND	PROGRAMAS	COP	IMPACTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	DURAÇÃO	DATA																UNID.		PRECOTABELA		% NEG	PRECONEGOCIADO		TOTAL LIQUIDO	CUSTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
							26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14		15	16		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27

DOC. 08

Plano de mídia - Jornal

Recall Jumpy
Praça: Regional

PRACA	UF	VEICULO	PERIODICIDADE	CIRCULACAO	FORMATO DUPL. / COR	FORMATO / SPRES	MAIO											
							D	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aracaju	SE	Jornal da Cidade	Terça a Domingo	12.000	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Belém	PA	O Liberal	Diário	32.000	4 x 10	18,1 larg x 10 alt												
Belo Horizonte	MG	O Estado de Minas	Diário	39.899	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Brazilia	DF	Correio Braziliense	Diário	53.078	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Campo Grande	MS	Correio do Estado	Seg. à Sab	7.872	4 x 10	19,6 larg x 10 alt												
Cuiabá	MT	Gazeta de Cuiabá	Diário	33.000	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Fortaleza	CE	Diário do Nordeste	Seg. à Dom	20.228	4 x 10	19,1 larg x 10,5 alt												
Galvânia	GO	O Popular	Diário	15.594	4 x 10	20,3 larg X 10 alt												
João Pessoa	PB	Correio da Paraíba	Diário	6.912	4 x 10	18,8 larg X 10 alt												
Macapá	AP	Diário do Amapá	Diário	7.000	4 x 10	18,5 larg x 10 alt												
Macaré	AL	Tribuna Independente	Terça a Domingo	4.700	4 x 10	19,6 larg x 10 alt												
Manaus	AM	A Crítica	Seg. à Dom	26.000	4 x 10	19,6 larg x 10 alt												
Natal	RN	Jr. Tribuna do Norte	Ter. à Dom	4.172	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Palmas	TO	Doqui Tocantins	Terça a Domingo	17.000	4 x 10	20,3 larg X 10 alt												
Parlita	PR	Gazeta do Povo	Sábado	41.134	5 x 20	24,5 larg X 20 alt												
Porto Alegre	RS	Zero Hora	Diário	176.283	3 x 13	15,5 larg X 13 alt												
Porto Velho	RO	Diário da Amazônia	Ter. à Sab	8.000	4 x 10	19,6 larg x 10 alt												
Recife	PE	Jr. Comercio	Diário	32.376	4 x 10	18,8 larg X 10 alt												
Rio Branco	AC	Gazeta do Acre	Ter. à Dom	10.000	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Rio de Janeiro	RJ	O Globo	Diário	276.142	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Roraima	RR	Folha de Boa Vista	Terça a Domingo	12.000	4 x 10	19,6 larg x 10 alt												
Salvador	BA	A Tarde	Diário	26.607	4 x 10	18,8 larg X 10 alt												
Santa Catarina	SC	Diário Catarinense	Diário	33.594	3 x 13	15,5 larg X 13 alt												
São Luís	MA	O Estado do Maranhão	Seg. à Dom	5.632	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
São Paulo	SP	Folha de São Paulo	Diário	303.187	4 x 10	19,6 larg X 10 alt												
Terasinha	PI	Diário do Povo	Diário	9.200	3 x 13	14,6 larg X 13 alt												
Vitória	ES	A Tribuna	Diário	33.631	4 x 10	21,9 larg X 10 alt												

Fonte: IVC - Média de segunda a domingo
Todos os anúncios estão considerados acréscimo de cor.
*Gazeta do Povo somente aos sábados

[illegible]

DOC. 09

Correspondência que será enviada aos clientes

SÃO PAULO, XX DE XXXXXX DE 2019.

PREZADO(A) SR(A),

FIÉIS À POLÍTICA DE QUALIDADE DA PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE REFORÇAR A FIXAÇÃO DA RÓTULA DO TRIANGULO DIANTEIRO, OU SUBSTITUI-LA SE NECESSÁRIO, EM RAZÃO DO INADEQUADO TORQUE DE APERTO DESSA RÓTULA. ESTA OPERAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DA RÓTULA DO TRIANGULO DIANTEIRO, COM O CONSEQUENTE DESLOCAMENTO DA RODA E A EVENTUAL PERDA PARCIAL OU TOTAL DA DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA E GERANDO O RISCO DE ACIDENTES COM POSSIBILIDADE DE DANOS FÍSICOS E/OU MATERIAIS AOS OCUPANTES DO VEÍCULO E/OU TERCEIROS.

MODELO DO VEÍCULO:
NÚMERO DO CHASSI:
CONCESSIONÁRIA VENDEDORA:

ESTA OPERAÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA E O TEMPO DE INTERVENÇÃO É DE APROXIMADAMENTE UMA HORA. PORÉM COM O OBJETIVO DE EVITAR QUALQUER TIPO DE ESPERA, SOLICITAMOS O AGENDAMENTO DESTA INTERVENÇÃO COM A CONCESSIONÁRIA CITROËN DE SUA PREFERÊNCIA.

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONSULTE:

REDE DE CONCESSIONÁRIOS CITROËN
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE CITROËN - SAC
0800-011-8088 - www.citroen.com.br

CASO ESTE VEÍCULO NÃO SEJA MAIS DE SUA PROPRIEDADE, PEDIMOS A GENTILEZA DE NOS INFORMAR OS DADOS DO NOVO PROPRIETÁRIO, POR ALGUM DOS CANAIS ACIMA DESCRITOS OU PREENCHENDO E ENVIANDO O CUPOM ABAIXO PARA:

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 19707 – EDIFÍCIO NUC CORPORATE (2º Andar) – SANTO AMARO
04795-100 – SÃO PAULO – SP

ATENCIOSAMENTE,

DIREÇÃO CLIENTE

X _____

GVB

Número Chassis do veículo:

Nome do novo proprietário:

Endereço:

Cidade:

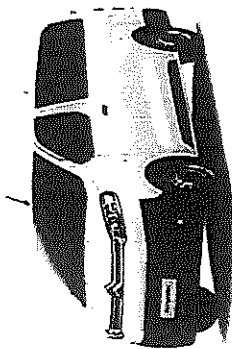
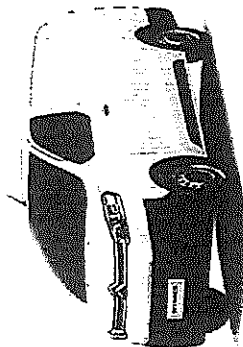
CEP:

TELEFONE:

DOC. 10
Aviso de Risco

COMUNICADO DE RECALL

A CITROËN do Brasil convoca os proprietários dos veículos de todas as versões do modelo Citroën Jumpy, identificados abaixo, de forma gratuita, a atender o seguinte recall com chassís não sequenciais:



Data / Fabricação

06/09/2017 até 26/11/2018

Chassi

JA000038 até KA003177



No trânsito, o sentido é a vida.

Componente envolvido: Rótula do triângulo dianteiro.

Razões técnicas: Torque de aperto da rótula do triângulo dianteiro inadequado, ocasionando em alguns casos, o desprendimento parcial ou total dessa rótula e o consequente deslocamento da roda.

Solução: Reforço da fixação das rótulas dos triângulos dianteiros ou substituição das mesmas, se necessário.

Risco: Desprendimento da rótula do triângulo dianteiro e o consequente deslocamento da roda. Essa situação pode gerar a perda da dirigibilidade parcial ou total do veículo, comprometendo a segurança e gerando risco de acidentes com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

Data do início do atendimento: 29/05/2019, com prazo de duração indeterminado.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00

Duração do atendimento: 01 hora

Local de agendamento e atendimento do serviço:
REDE DE CONCESSIONÁRIAS Citroën em todo o País.

Para informações adicionais, consulte:
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE PEUGEOT – SAC
0800 703 24 24 - www.peugeot.com.br



CITROËN

DOC.03

Protocolo no Departamento Nacional de Trânsito



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
PROTOCOLO-GERAL SE/PRODIGEN/COA/CGRUS/FOA/SEMINTERA	
RECEBIDO EM:	29.05.19 Protocolo GVB
HORA:	14:18
Nº SEI:	
Assinatura: [assinatura]	
ASSINATURA	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR – COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO/CGIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN.

Campanha GVB – CITROËN Jumpy – Rótula do triângulo dianteiro

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73, portadora da Inscrição Estadual n.º 85.874.047, com sede na Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000 e filial na Avenida das Nações Unidas, n.º 19.707, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04795-100, por seu advogado e bastante procurador que a presente subscreve (**doc.01**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resguardo à sua política de segurança e satisfação dos clientes e, com base nas normas insertas nos artigos 10 do Código de Defesa do Consumidor e 2º da Portaria MJ nº 487/2012, expor o quanto abaixo segue:

Informa a Manifestante que, na data de **29/05/2019**, protocolizou petição de comunicação de Campanha de Chamamento Voluntário junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (**doc.02**).

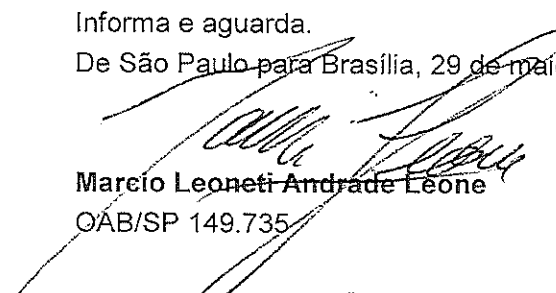
Outrossim, nos termos da Portaria n.º 487/2012 do Ministério da Justiça, procederá a Manifestante com a apresentação de relatórios bimestrais a este Departamento, contendo o número de veículos atendidos no âmbito deste *recall*.

Por fim, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para o esclarecimento de toda e qualquer dúvida relacionada ao presente chamamento voluntário, oportunidade em que poderá detalhar as ações adotadas e prestar qualquer informação adicional.

Nestes termos,

Informa e aguarda.

De São Paulo para Brasília, 29 de maio de 2019.


Marcio Leoneti Andrade Leone

OAB/SP 149.735

DOC. 01

Documento societário constitutivo e procuração

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73, neste ato representada, nos termos do disposto em seu Contrato Social, por seu Diretor Geral, Sr. **SR. PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS**, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, *in solidum*: (I) **FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN**, brasileiro, casado, advogado registrado perante a OAB/SP sob o nº 208.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.961.898-23; (II) **MARCIO LEONETI ANDRADE LEONE**, brasileiro, casado, advogado registrado perante a OAB/SP sob o nº 149.735 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.392.888-78; (III) **FLÁVIA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 300.309 e inscrita no CPF/MF sob o nº 333.535.678-01; (IV) **BADUHYE CAMILA LEME CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 278.897 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.838.138-00; (V) **MARIA FERNANDA FALCÃO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada registrada perante a OAB/SP sob o nº 251.182 e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.632.708-90; todos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, 19.707, 3º andar, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, aos quais confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra* a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos da **OUTORGANTE**, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber notificações, recorrer, confessar, compromissar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, proceder ao levantamento de depósito judicial; nomear prepostos; representar a **OUTORGANTE** perante Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, todos os órgãos e repartições da Administração Pública, cartórios e delegacias em geral, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2019 E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO, PODENDO, INCLUSIVE SER SUBSTABELECIDO.** Os OUTORGADOS ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de funcionários da OUTORGANTE, do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data do

desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.



PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 380 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
PATRICE MARIE MARCEL AUGUSTIN LUCAS

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019. Em testilhado público, a verdade.

Conf. Por Rodrigo Silva Mateus
Emolumentos: R\$ 6,61 T+Fundos: R\$ 2,01 Total: R\$ 8,62

Selo: ECWV71451-RCY

consulte em <http://www.171.juizbrasil.org.br/sitepublico>

088559
NE177574

**SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/MF n.º 67.405.936/0001-73

NIRE n.º 33.2.0702131-4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

(I) **PSA AUTOMOBILES SA**, sociedade anônima francesa com sede no 2-10 Boulevard de l'Europe, 78300, Poissy, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.669/0001-51, neste ato representada por seu procurador **FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 208.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.961.898-23, com endereço comercial à Av. Nações Unidas, 19.707, Edifício Corporate, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;

(II) **AUTOMOBILES PEUGEOT**, sociedade anônima francesa com sede em 75, Avenue de la Grande Armée, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.972/0001-54, neste ato representada por seu procurador **FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN**, acima qualificado, e

(III) **AUTOMOBILES CITROËN**, sociedade anônima francesa com sede em Immeuble Colisée III, 12 Rue Fructidor, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.720.585/0001-38, neste ato representada por seu procurador **FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN**, acima qualificado.

na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o NIRE 33.2.0702131-4, com sua sede social na Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro (doravante denominada "**SOCIEDADE**"), resolvem, por unanimidade, aprovar as seguintes matérias:

1. O desligamento do Sr. **GUSTAVO SOLOAGA** do cargo de Diretor sem Designação Específica da sociedade;
2. A designação do Sr. **FREDDY MICHEL AUDEBEAU**, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE – nº V855565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.799.548-30, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170 para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, para mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído por deliberação de sócia(s) representando, no mínimo, a maioria do capital social. O administrador ora nomeado e ao final assinado DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
3. Conceder ao Diretor sem Designação Específica **FREDDY MICHEL AUDEBEAU**, qualificado na alínea (iii) do Art. 16º do presente Contrato Social, os poderes e obrigações descritos no artigo 7º deste Contrato.

30 8A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

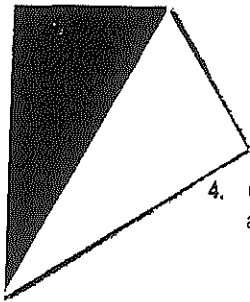
NIRE: 33.2.0702131-4 Protocolo: 00-2018/390872-4 Data do protocolo: 06/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2018 SOB O NÚMERO 00003422793 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B6BCD3755FFD8E1F346231CF2C479CB1F46697A4208B7635A05B44ED6389C608

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/11





4. Como consequência das deliberações acima, a alteração da redação dos Artigos 7º e 16º, que passarão a vigor com a seguinte redação:

Artigo 7º - Compete ao Diretor Geral ou ao Diretor sem Designação Específica descrito e qualificado na alínea (iii) do Artigo 16º abaixo, observadas as disposições deste Contrato Social, de forma isolada, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo ele, entre outros poderes, os necessários para:

- a) Supervisionar os negócios e as atividades da Sociedade;
- b) Aprovar normas e regulamentos internos relativos ao funcionamento da Sociedade;
- c) Representar a Sociedade perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;
- d) Representar ativa ou passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, e
- e) Nomear procuradores para fins determinados por procurações públicas ou particulares com prazo de validade determinado ou indeterminado.

"Artigo 16º - De acordo com o disposto nos artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, são os administradores, não sócios, nomeados pela Sociedade os Srs.: (i) Patrício Marie Marcel Augustin Lucas, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 500, 25º andar, Centro, CEP 20031-170, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor Geral; (ii) Paulo Solti Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03370480946 DETRAN/SP, expedida em 21/06/2012, inscrito no CPF/MF nº 092.978.648-30, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iii) Freddy Michel Audebeau, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº V855565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.799.548-30, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iv) Ana Theresa Masetti Borsari, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade (CNH) nº 05288445044 DETRAN/SP, expedida em 29/08/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 144.876.518-83, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, a qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica e (v) Jean Loïc Jacques Mouro, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G314240-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.918.237-23, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica.

5. Por fim, decidem as sócias, por unanimidade de votos, ratificar os demais Artigos do Contrato Social da SOCIEDADE que não foram alterados pelo presente instrumento, bem como consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com a redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Artigo 1º - PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social e demais disposições legais aplicáveis, e funcionará por tempo indeterminado.

UB FA



Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade, por deliberação das sócias quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, possuindo filiais nas seguintes localidades:

- (i) Av. Renato Monteiro, 6.901, sala 10, Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170;
- (iii) Av. Nações Unidas, 19.707, Conjunto 2, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;;
- (iv) Av. Nações Unidas, 19.707, Conjunto 1, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;
- (v) Rodovia BR 381, número 2800, sala 15, CEP 32.280-680, Riacho das Pedras, Contagem, Estado de Minas Gerais;
- (vi) Av. Nações Unidas, 19.707, Edifício Corporate, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;
- (vii) Rodovia Vito Ardito, 6351, Sala 1, Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo;
- (viii) Rua Arnaldo Magniccaro, nº 346, Vila Gea, CEP. 04691-060, Cidade e Estado de São Paulo;
- (ix) Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), sala 04, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Segundo – A Sociedade tem um Escritório de Representação com endereço nos Estados Unidos Mexicanos, na Avenida Insurgentes, nº 1.898, 2º andar, Colônia Florida, Delegação Álvaro Obregon.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto:

- a) a produção e comercialização de veículos automotores, peças, partes, componentes e insumos, sua importação, exportação e distribuição;
- b) a prestação de serviços de assistência técnica e de reparos de veículos automotores;
- c) a locação de bens do ativo imobilizado da Sociedade, incluindo-se nestes, os veículos de sua propriedade;
- d) a comercialização, junto a terceiras empresas anunciantes, de espaço publicitário em revistas e periódicos publicados pela Sociedade;
- e) a participação em outras sociedades como sócia;
- f) showroom;
- g) a manutenção de depósitos fechados; e
- h) serviços de escritório e apoio administrativo e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.
- i) compra e venda de veículos automotores usados;
- j) a comercialização a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- k) a comercialização por atacado de caminhões novos e usados.

Artigo 3º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em créditos, é de R\$ 4.500.275.755,11 (quatro bilhões, quinhentos milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), dividido em 450.027.575.511 (quatrocentas e cinquenta bilhões, vinte

JO FA

e sete milhões, quinhentas e setenta e cinco mil e quinhentas e onze) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Sócia Quotista	Número de Quotas	R\$
PSA Automobiles SA	450.027.575.509	4.500.275.755,09
Automobiles Citroën	1	0,01
Automobiles Peugeot	1	0,01
Total	450.027.575.511	4.500.275.755,11

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócia quotista é restrita à integralização das quotas por ela subscritas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As sócias quotistas não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas por uma sócia quotista a outra, mas, em caso de venda, cessão, oneração ou transferência de quotas a terceiros, as demais sócias quotistas terão preferência para sua aquisição e deverão manifestar o seu expresse consentimento.

Parágrafo Quinto – Toda sócia quotista que desejar exercer o seu direito de preferência deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresse da sócia quotista ofertante.

Artigo 4º - As sócias quotistas reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Artigo 5º - As seguintes deliberações da Sociedade, além das previstas em lei, deverão ser tomadas em Reunião das Sócias Quotistas:

- alteração do Contrato Social da Sociedade;
- autorização de operações de fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Sociedade;
- requerimento de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, nos termos da lei;
- aquisição de bens destinados ao ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior ao equivalente, em Reais, a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos);
- aprovação da alteração do projeto industrial que implique em redução da capacidade instalada de 70.000 (setenta mil) veículos automotores;
- autorização para participação da Sociedade em outras sociedades, e
- concessão de empréstimos ou garantias, em favor de sociedade controlada ou coligada, de sócia quotista ou de terceiro, excetuada a prestação de fiança, pela Sociedade, em contratos de locação de imóveis não comerciais que tenham como locatários os seus colaboradores.

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por 1 (um) Diretor com a denominação de Diretor Geral e por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, quotistas ou não, nomeados pelas sócias quotistas

JD FA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

NIRE: 332.0702131-4 Protocolo: 00-2018/390872-4 Data do protocolo: 06/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2018 SOB O NÚMERO 00003422793 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B6BCD375FFDAE1F346231CF2C479CB1F46657A4208B7635A05B44ED63E9C6D8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 6/11



JUCE RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

representando a maioria do capital social, salvo se a lei estipular quórum deliberativo mais elevado, que exercerão os seus mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções em virtude de deliberação aprovada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia do fiel desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelas sócias quotistas.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância ou impedimento temporário dos Diretores, as sócias quotistas nomearão seus substitutos.

Artigo 7º - Compete ao Diretor Geral ou ao Diretor sem Designação Específica descrito e qualificado na alínea (iii) do Artigo 16º abaixo, observadas as disposições deste Contrato Social, de forma isolada, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo ele, entre outros poderes, os necessários para:

- a) supervisionar os negócios e as atividades da Sociedade;
- b) aprovar normas e regulamentos internos relativos ao funcionamento da Sociedade;
- c) representar a Sociedade perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;
- d) representar ativa ou passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele, e
- e) nomear procuradores para fins determinados por procurações públicas ou particulares com prazo de validade determinado ou indeterminado.

Artigo 8º - Compete aos Diretores sem designação específica:

- a) auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Geral na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais;
- b) propor ao Diretor Geral planos que orientem o desenvolvimento da Sociedade em todos os segmentos de suas atividades, e
- c) elaborar e propor ao Diretor Geral projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 9º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer das sócias quotistas, Diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuado o que for deliberado em reunião de sócias quotistas conforme o disposto na alínea "h" do Artigo 5º.

Artigo 10º – A sociedade terá um Conselho Consultivo, sem caráter permanente, composto de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no Brasil ou no exterior, que serão eleitos pelas sócias, quando assim entenderem necessário aos interesses sociais. O mandato será de 1 (um) ano, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Consultivo terá a função de orientar e assessorar a administração da sociedade, opinando e oferecendo sugestões quanto às diretrizes da política geral a ser adotada, para isto coligindo, analisando e transmitindo aos administradores informações técnicas e comerciais que possam ser de seu interesse, analisando o plano anual de atividades e sugerindo alocações de recursos de acordo com o orçamento contido nesse plano, e dando parecer, tanto do ponto de vista técnico como

JO FA



administrativo, sobre as matérias de interesse da sociedade, que lhe venham a ser submetidas pelos Administradores.

Parágrafo Segundo – As Reuniões do Conselho Consultivo da sociedade serão realizadas sempre que solicitada a instalação pelo Diretor Geral da Sociedade

Artigo 11º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 12º - Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as disposições legais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos que serão submetidas às sócias quotistas, ficando dispensada a sua publicação. O lucro líquido então apurado, depois de ajustado, conforme as prescrições legais, terá a destinação deliberada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, sendo atribuído às sócias quotistas um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros então apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Artigo 13º - A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. As sócias quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 14º - As deliberações e resoluções sociais, inclusive a transformação da Sociedade em companhia e a destituição dos Diretores, deverão ser sempre tomadas pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, salvo se o Contrato Social dispuser de outra forma ou se a lei obrigatoriamente determinar *quorum* deliberativo mais elevado.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais referentes à modificação do Contrato Social e à aprovação de operações de incorporação, fusão ou dissolução deverão ser tomadas pelas sócias quotistas representando, ao menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo – As sócias quotistas renunciam expressamente ao direito de retirar-se da Sociedade caso esta venha a ser transformada em companhia.

Artigo 15º - Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 no que se refere às sociedades empresárias limitadas e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 16º - De acordo com o disposto nos artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, são os administradores, não sócios, nomeados pela Sociedade os Srs.: (i) Patrícia Marie Marcel Augustin Lucas, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G436747-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.780.977-06, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 500, 25º andar, Centro, CEP 20031-170, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor Geral; (ii) Paulo Solti Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 03370480946 DETRAN/SP, expedida em 21/06/2012, inscrito no CPF/MF nº 092.978.648-30, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iii) Freddy Michel Audebeau, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº V855565-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.799.548-30, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iv) Ana Theresa Masetti Borsari, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade (CNH) nº 05288445044 DETRAN/SP, expedida em 29/08/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 144.876.518-83, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP

UD FA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

NIRE: 332.0732131-4 Protocolo: 00-2018/390872-4 Data do protocolo: 06/11/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 06/11/2018 SOB O NÚMERO 00003422793 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B6BCD3755FFDAE1F346231CF2C479CB1F466B7A4208A7635A05B44ED6389C6D8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 8/11



JUCEC-RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, a qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica e (v) Jean Loic Jacques Mouro, francês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE - nº G314240-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.918.237-23, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 19.707, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da Sociedade e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica.

São Paulo, 08 de outubro de 2018.

PSA AUTOMOBILES SA
p.p. Fernando Büscher Von Teschenhausen Eberlin

AUTOMOBILES PEUGEOT
p.p. Fernando Büscher Von Teschenhausen Eberlin

AUTOMOBILES CITROËN
p.p. Fernando Büscher Von Teschenhausen Eberlin

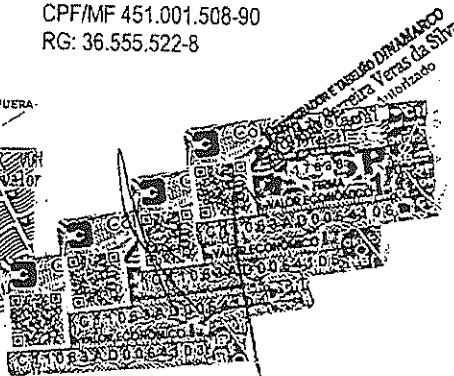
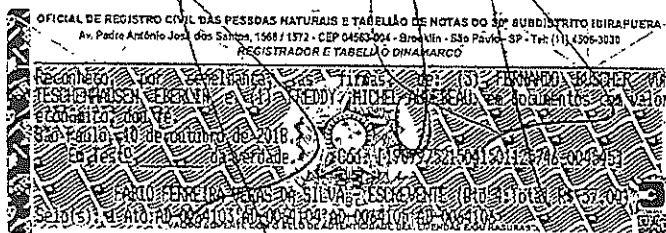
Nomeado:

FREDDY MICHEL AUDEBEAU

Testemunhas:

Leonardo Amancio Ferreira Veloso
CPF/MF 442.142.478-17
RG: 52.175.536-0

Leonardo Dantas Botelho de Oliveira
CPF/MF 451.001.508-90
RG: 36.555.522-8



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

NIRE: 332.0732131-4 Protocolo: 00-2018/390872-4 Data de protocolo: 06/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em: 08/11/2018 SOB O NÚMERO 00003422793 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: R6BCD3755FFDAE1F346231CF2C479CB1F466B7A4208B7635A05B44ED6389C6D8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11



JUCERJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro